



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PORTARIA Nº. 049/2026

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

RESCINDE

Art. 1º: Os contratos por término de vigência dos servidores a seguir:

Servidor:	Contrato:
Adenilson Ferreira da Silva	120/2025
Adrieli de Pontes Silva	108/2025
Antonio Mendes de Souza	118/2025
Elaine da Costa	158/2025
Katiana de Oliveira	075/2025
Marlene Aparecida Reis	059/2025
Sara das Dores Bianchi	024/2025

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 02º dia do mês de março de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.